

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2023
Tp. Período Anual

Curso EDUCACAO FISICA

Disciplina 2456/I - DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA

Carga Horária: 68

Turma EFI/I Local IRATI

### PLANO DE ENSINO

#### **EMENTA**

Conceitos e teorias do desenvolvimento humano. O desenvolvimento motor e sua aplicação na Educação Física. O processo de ensino-aprendizagem de habilidades motoras e os mecanismos que interferem neste processo. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do idoso.

## I. Objetivos

Oportunizar conhecimentos sobre o desenvolvimento humano e aprendizagem motora, com vistas a estabelecer relações entre a teoria e a prática, necessárias ao profissional de Educação Física no seu trabalho pedagógico;

Identificar a classificação etária, nas suas esferas afetiva, cognitiva, social e motora, considerando as diferentes fases do desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital;

Oportunizar a compreensão da relação entre atividade física/exercício físico, desenvolvimento motor e aprendizagem de habilidades motoras;

Compreender a aprendizagem motora e os problemas específicos do movimento humano e aplicá-los em situações práticas de ensino. Proporcionar conhecimento teórico-prático sobre o processo de aprendizagem em Educação Física e fundamentar sua aplicação em situações de ensino-aprendizagem no contexto escolar e ambientes não escolares.

### II. Programa

Conceitos básicos de desenvolvimento e aprendizagem motora;

Teorias do desenvolvimento humano e aprendizagem motora;

A estrutura do movimento - capacidades e habilidades motoras;

Desenvolvimento motor: Desenvolvimento das habilidades motoras rudimentares, fundamentais e especializadas;

Desenvolvimento e aprendizagem motora na infância, idade adulta e velhice;

Fatores que afetam o desenvolvimento motor e aprendizagem motora;

Importância da aprendizagem motora para o desenvolvimento motor;

Aprendizagem motora e o ensino dos esportes.

Avaliação do comportamento motor.

Estatuto do idoso e estatuto da criança e do adolescente e suas relações com a educação física na contemporaneidade.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES É Práticas PEDAGÓGICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR – PCC (ao longo do ano letivo): Os acadêmicos desenvolverão trabalhos de pesquisa, de ensino e de extensão, através dos métodos de observação (Relatórios, entrevistas, imagens) a respeito da disciplina na escola e nos ambientes de atuação profissional não escolares.

#### III. Metodologia de Ensino

Aula expositiva, Aula teórico-prática, Leitura de textos, Discussão, Trabalho em grupo, Vídeos, Seminários, Prática de ensino que será desenvolvida pelos acadêmicos na própria turma e/ou no ambiente escolar e não escolar.

#### IV. Formas de Avaliação

Provas individuais e em dupla. Trabalhos individuais e em grupo. Avaliação diagnóstica e processual de todas as atividades. Trabalhos de observação.

Ao final do 1º e 2º semestre será realizado avaliação de recuperação de conteúdos programáticos insuficientemente apreendidos e compreendidos pelos estudantes e que resulte em nota abaixo da média estipulada pela instituição. A recuperação de rendimento prevê um trabalho em forma de síntese dos respectivos conteúdos programáticos. Elaboração de texto e/ou apresentação oral.

## V. Bibliografia

#### Básica

1. BRASIL. Lei No 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2003/L10.741.htm.

2. GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. São Paulo: Phorte, 2005.

3. MAGILL, R. Aprendizagem Motora: Conceitos e aplicações. 5ª edição, São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 2000.

#### Complementar

1. BEE, H. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2023 Tp. Período Anual

Curso EDUCACAO FISICA

Disciplina 2456/I - DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA

Carga Horária: 68

Turma EFI/I Local IRATI

# **PLANO DE ENSINO**

- 2. LADEWIG, I. A importância da atenção na aprendizagem de habilidades motoras. Revista Brasileira de Educação Física, supl. 3, p. 62-71, 2000.
- 3. BRÁSIL. Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8069.htm
- 4. MALINA, R.M., BOUCHARD, C. BAR-OR, Crescimento, maturação e atividade física, 2ª ed. São Paulo: Phorte, 2009.
- 5. SCHMIDT, R. S. e WRISBERG, C. A. Aprendizagem e Performance Motora. Porto Alegre: ARTMED, 2001
- 6.TANI, Go (Ed.). Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

# **APROVAÇÃO**

Inspetoria: DEDUF/I

Tp. Documento: Ata Departamental

**Documento:** 05/2023 **Data:** 25/05/2023